Câmara Mun de Pato
Fls 66
Visto

Câmara Municipal de Pato Branco
Estado do Paraná

ATA Nº 13/2016

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de fevereiro de 2016, com início às 13 horas e 30 minutos, realizou-se mais uma Sessão Ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2016, contando com a presença e participação dos vereadores Augustinho Polazzo – PROS, Claudemir Zanco – PROS, Clóvis Gresele – PP, Enio Ruaro – PR, Geraldo Edel de Oliveira – PV, Guilherme Sebastião Silverio – PROS, José Gilson Feitosa da Silva – PT, Laurindo Cesa – PSDB, Leunira Viganó Tesser – PDT, Raffael Cantu – PC do B e Vilmar Maccari – PDT. Havendo quórum legal, sob a presidência do vereador Geraldo Edel de Oliveira – PV foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feito pelo vereador Laurindo Cesa – PSDB. Após a leitura da bíblia, a pedido do Vereador Enio Ruaro – PR foi feito um minuto de silêncio pelo falecimento da senhora Izolina Rech e senhor Ataíde Moacyr Ferrazza. Dando continuidade, o 1° Secretário, vereador Vilmar Maccari – PDT fez a leitura da Ata nº 12/2016, da Sessão Ordinária do dia 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2016, a qual foi aprovada por unanimidade dos vereadores. Na sequência foram lidas as correspondências recebidas: Ofício nº 35/2016/GP, datado de 18 de fevereiro de 2016, assinado pelo prefeito Augustinho Zucchi, solicitando a supressão do art. 2º do projeto de lei nº 20/2016, de 12 de fevereiro de 2016, encaminhado através da Mensagem nº 6/2016, que altera dispositivos da Lei nº 4700, de 19 de novembro de 2015, que autorizou conceder subvenção social ao Lar de Idosos São Vicente de Paulo; ofício nº 1/2016/AAL, datado de 25 de fevereiro de 2016, assinado pelo Assessor de Assuntos Legislativos da Prefeitura Municipal, senhor Claudio Bonatto, solicitando devolução dos seguintes projetos de lei: 94/2015, de 25 de maio de 2015, Mensagem nº 60/2015, que insere o artigo 10-A na Lei Municipal nº 3016, de 22 de outubro de 2008; 30/2016, de 24 de fevereiro de 2016, Mensagem nº 17/2016, que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2016, no valor de R$ 45.363,01 (quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta e seis reais e um centavo); ofício nº 2/2016/AAL, datado de 25 de fevereiro de 2016, assinado pelo Assessor de Assuntos Legislativos da Prefeitura Municipal, senhor Claudio Bonatto, encaminhando informações relativas ao Projeto de Lei nº 13/2016, de 5 de fevereiro de 2016, Mensagem nº 4/2016, que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2016, no valor de R$ 567.395,65 (quinhentos e sessenta e sete mil, trezentos e noventa e cinco reais e sessenta e cinco centavos); ofício nº 5/2016/DPM, datado de 22 de fevereiro de 2016, assinado pela Diretora do Departamento de Programas e Metas da Prefeitura de Pato Branco, Márcia Fernandes de Carvalho, prestando informações requeridas através do ofício nº 5, de 2 de fevereiro de 2016; ofício nº 6/2016/DPM, datado de 25 de fevereiro de 2016, assinado pela Diretora do Departamento de Programas e Metas da Prefeitura de Pato Branco, Márcia Fernandes de Carvalho, prestando informações requeridas através do item nº 5 do ofício nº 34, de 18 de fevereiro de 2016, de autoria dos vereadores Augustinho Polazzo – PROS, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Laurindo Cesa - PSDB, Raffael Cantu – PC do B e Vilmar Maccari - PDT, membros da Comissão de Justiça e Redação; ofício CS nº 5/2016, datado de

Câmara Mun de Pa
Fls 67
Visto

12 de fevereiro de 2016, enviado pelo Presidente da Acampar - Associação das Câmaras, Vereadores e Gestores Públicos do Paraná, senhor Júlio César Makuch, convidando para participar da 1º Marcha de Presidentes de Câmaras do Estado do Paraná, em Curitiba, Paraná, nos dias 9 a 11 de março de 2016; ofício nº 1/2016, datado de 23 de fevereiro de 2016, enviado pelo Conselho Municipal de Defesa dos Direitos Humanos da Mulher, pela Presidente Maria Inês Balbinotti, solicitando alterações na Lei nº 3.905, de 20 de agosto de 2012, que criou o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos Humanos da Mulher e dá outras providências; ofício nº 18/2016, datado de 17 de fevereiro de 2016, assinado pela Secretária Municipal de Saúde, Antonieta Terezinha Chioquetta; pela Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde, Edinia Sandra Burile, e pelo Responsável pelo Controle de Endemias, senhor Rodrigo Bertol, em resposta ao ofício nº 49/2016, de 23 de fevereiro de 2016, atendendo proposição dos vereadores Clóvis Gresele - PP, Leunira Viganó Tesser - PDT e Raffael Cantu - PC do B, para relatar a respeito das ações de combate à Dengue no Município; ofício circular nº 6/2016, datado de 18 de fevereiro de 2016, assinado pela Promotora de Justiça, senhora Ivana Ostapiv Rigailo, comunicando e solicita plena divulgação que nos dias 15 a 17 de março de 2016, a partir das 8 horas e 30 minutos será realizada Correição Ordinária nas Promotorias de Justiça da Comarca de Pato Branco; ofício nº 97/2016, datado de 19 de fevereiro de 2016, assinado pela Promotora de Justiça, senhora Silvana Cardoso Loureiro, solicitando informações relativas à qualificação e endereço do responsável legal de Isabelly Victória Zagonel, em resposta ao ofício nº 30/2016, datado de 16 de fevereiro de 2016, de autoria do Vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT; convite enviado pela Secretaria de Assistência Social para o lançamento das oficinas do Projeto Ser Mulher, a ser realizado no dia 29 de fevereiro de 2016, às 19 horas, na Secretaria. Após a leitura das correspondências recebidas, foram lidos e deferidos os requerimentos dos senhores vereadores. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer que seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando, para que através do Departamento competente providencie com urgência os serviços de replantio das árvores retiradas na calçada de pedestres na Rua Tocantins, centro, em frente ao Pavilhão São Pedro, atendendo solicitação dos moradores. Do vereador Guilherme Sebastião Silverio - PROS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado o Executivo Municipal para que através do Departamento competente instale faixa elevada para pedestres na Rua Manoel Ribas com a Rua Guarani, Centro. Do vereador Raffael Cantu - PC do B, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado o Executivo Municipal, através do departamento competente, para que preste esclarecimento a respeito de qual metragem está sendo considerada válida para a contradição entre o §1º, art. 67, da art. Lei nº 321/1978, a Lei nº 4.205/2013 (que alterou os artigos 200 e 201, II, da Lei nº 321/1978) e o art. 19 da Lei nº 3.037/2008, que tratam sobre o bloqueio de calçadas por tapumes para construção civil e a metragem do espaço para trânsito de pedestres (Leis em anexo). Do vereador Augustinho Polazzo - PROS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer dispensa das Sessões Ordinárias nos dias 2, 7 e 9 de março de 2016, para tratamento de saúde no Hospital do Câncer - UOPECCAN, na cidade de Cascavel, Paraná. Do vereador Vilmar Maccari - PDT

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 68
Visto

no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal solicitando para que através do departamento competente, providencie com urgência operação tapa-buracos na Rua Papa João XXIII no Bairro Alvorada. Essa via necessita dessa benfeitoria, pois atualmente apresenta buracos e irregularidades que prejudicam e causam danos aos veículos daqueles que por ali passam e também se trata de uma medida necessária que trará benefícios a todos os moradores que tem a necessidade de uma via segura para transitar. Da vereadora Leunira Viganó Tesser - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, através do departamento competente, solicitando para que seja tomada providencias quanto a recolocação da calçada da Rua Itacolomi, próximo ao Edifício José Antônio. Justifica-se o pedido, pois se trata de uma reivindicação dos moradores daquele local, que informaram que a calçada foi tirada e não foi recolocada. Da vereadora Leunira Viganó Tesser - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais e na condição de relatora da Comissão de Finanças e Orçamento para emissão de parecer à Prestação de Contas do Executivo - Exercício 1998, requer prorrogação de prazo para emissão de parecer, considerando que necessita reunir a referida Comissão para posterior encaminhamento de parecer e de Projeto de Resolução para aprovação ou reprovação das referidas contas. Do vereador Enio Ruaro - PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais requer que seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, para que seja feito o corte de grama e a limpeza do Parque Ambiental Cecilia Cardoso, localizado na Rua Fernando Ferrari, Bairro Bonato. Justifica-se esta solicitação, pois a grama esta alta e invadindo a pista de caminhada, e o mesmo esta sendo utilizado para depósito de lixo orgânico e inorgânico e por se tratar de um bem público, solicitamos com urgência que seja efetuada a limpeza do local indicado. Do vereador Enio Ruaro - PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais requer que seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando ao departamento competente, solicitando que através do departamento competente providencie com urgência a limpeza e melhorias da escada pública que liga os Bairros Industrial e La Salle (escadaria do estudante). Justifica-se essa solicitação visto que se encontra no meio do matagal, com a iluminação precária. Este local é um espaço público onde se torna um ponto de acesso entre os bairros dos moradores e jovens dessas regiões da cidade. Do vereador Enio Ruaro - PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais requer que seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando ao departamento competente, que seja realizada a limpeza e posteriormente revitalização da praça localizada atrás da Prefeitura Municipal de Pato Branco. Justificamos este pedido, visto que encontra-se necessitando de benfeitorias de uma forma geral, sendo na parte de ajardinamento, calçamento, equipamentos da ATI e iluminação, considerando as suas reais condições. E por se tratar do local de lazer dos munícipes pedimos o atendimento da presente solicitação, onde se estará preservando um importante patrimônio municipal. Do vereador Enio Ruaro - PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais requer que seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando ao departamento competente, que seja realizada melhorias para o escoamento de águas pluviais na estrada que dá acesso a propriedade do Sr. Valmir Antunes de Lima, Passo da Ilha. O pedido justifica-se

Câmara Mun de P
Fls 69
Visto

tendo em vista que na estrada não possuí a valeta adequada para o escoamento, o que vem prejudicando o Sr. Valmir, visto que toda a água acaba descendo pela propriedade. Dos vereadores Guilherme Sebastião Silverio - PROS, Claudemir Zanco - PROS e Augustinho Polazzo - PROS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado o Executivo Municipal para que observe o cumprimento da Lei nº 4113/2013 no Projeto de lei em trâmite neste Legislativo sob o número 186/2015. Solicitamos que seja encaminhada cópia deste requerimento para: CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia; CAU - Conselho de Arquitetura e Urbanismo; CRECI - Conselho Regional de Corretores de Imóveis. Dos vereadores Augustinho Polazzo - PROS, Laurindo Cesa - PSDB, Raffael Cantu - PC do B e Vilmar Maccari - PDT, membros da Comissão de Justiça e Redação, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado o Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, para que preste esclarecimento a respeito da demora do envio do Projeto de Lei Complementar nº 3/2015 [(Mensagem Nº 130/2015) que "altera disposições da Lei Complementar nº 46, de 26 de maio de 2011, que regulamenta o uso, ocupação e parcelamento do solo no município de Pato Branco e dá outras providências"] ao Legislativo Municipal, sendo que já se passaram mais de 20 meses da solicitação do COPLAN [Ata nº 14 (fls. 15-20), quanto as Resoluções nº 22 e 23 (fls. 12-13) do COPLAN, de abril de 2014], bem como, se ainda há necessidade de aprovação deste projeto como está posto ou se há outras solicitações do COPLAN a acrescentar. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade dos vereadores. Foram lidos e após leitura baixarão às comissões permanentes para análise e emissão de pareceres os projetos de lei: nº 33/2016, de 25 de fevereiro de 2016 - Mensagem nº 20/2016 (Regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar por anulação de Categoria Econômica no valor de R$ 1.285.000,00 (um milhão duzentos e oitenta e cinco mil reais); nº 34/2016, de 25 de fevereiro de 2016 - Mensagem nº 21/2016 (Regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2016, no valor de R$ 1.340.000,00(um milhão trezentos e quarenta mil reais); nº 35/2016, de 25 de fevereiro de 2016 - Mensagem nº 22/2016 (Regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2016, no valor de R$ 3.660.000,00 (três milhões e seiscentos e sessenta mil reais); nº 36/2016, de 25 de fevereiro de 2016 - Mensagem nº 23/2016 (Regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial por anulação de Categoria Econômica no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Conforme prevê o art. 174 do Regimento Interno desta Casa, foi colocado em deliberação o pedido de regime de urgência dos Projetos de Lei nº 33/2016, nº 34/2016, nº 35/2016 e nº 36/2016. Em votação os pedidos de regime de urgência foram aprovados por unanimidades dos vereadores. Após a leitura dos projetos foi concedida a palavra ao vereador Claudemir Zanco - PROS, inscrito no Grande Expediente. Dando continuidade, passou-se ao espaço das lideranças partidárias. Fizeram uso da palavra os vereadores Laurindo Cesa, líder do PSDB; Clóvis Gresele, líder do PP; Guilherme Sebastião Silverio, líder do PROS e José Gilson Feitosa da Silva, líder do PT. Após o espaço destinado as lideranças partidárias, passou-se imediatamente a apreciação da ordem do dia: Inicialmente, o Vereador

Câmara Mun de Pato Fls 10 Visto

Vilmar Maccari - PDT solicitou inversão de pauta, com o objetivo de adiantar a discussão e votação do projeto de lei nº 4/2016, de 1º de fevereiro de 2016, de sua autoria, que denomina via pública de "Terezinha Folle Beltrame", para que os familiares da homenageada tivessem a oportunidade de participar. O pedido foi acatado por todos os vereadores. Após apresentação e discussão o mesmo foi aprovado em primeira votação, votação nominal, com 11 (onze) votos a favor. Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 13/2016, Mensagem nº 4/2016, que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2016, no valor de R$ 567.395,65 (quinhentos e sessenta e sete mil, trezentos e noventa e cinco reais e sessenta e cinco centavos). Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 21/2016, Mensagem nº 8/2016, que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2016, no valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 23/2016, Mensagem nº 13/2016, que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2016, no valor de R$ 4.677,46 (quatro mil, seiscentos e setenta e sete reais e quarenta e seis centavos). Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com emenda, com 10 (dez) votos, o Projeto de Resolução nº 6/2015, de autoria do vereador Claudemir Zanco - PROS, que institui o Título de "Empresa Amiga da Criança" para pessoas jurídicas, e o de "Amigo da Criança" para pessoas físicas que contribuírem para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Aprovado em primeira discussão e votação, votação nominal, com 11 (onze) votos, o projeto de lei nº 89/2015, de autoria do Vereador Claudemir Zanco - PROS, que altera a redação do art. 1º da Lei nº 2010, de 9 de janeiro de 2001, que cria o Museu da Imagem e do Som de Pato Branco. Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o projeto de lei nº 24/2016, mensagem nº 14/2016, que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2016, no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais). Finda a ordem do dia, passou-se ao espaço das explicações pessoais. Fizeram uso da palavra os vereadores Claudemir Zanco - PROS e José Gilson Feitosa da Silva - PT. Não havendo mais vereadores interessados em fazer o uso da palavra e nada mais a ser tratado, às 15 horas foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência. O arquivo audiovisual na íntegra desta sessão encontra-se arquivado na Secretaria, bem como, está disponível na homepage da Câmara Municipal, no endereço eletrônico "**www.camarapatobranco.com.br**".

Pato Branco, 29 de fevereiro de 2016.

Geraldo Edel de Oliveira
Presidente

Vilmar Maccari
1º Secretário

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 71

Vereadores presentes na Sessão Ordinária do dia 29 de fevereiro de 2016.

Augustinho Polazzo-RROS

Claudemir Zanco-PROS

Clóvis Gresele-PP

Enio Ruaro-PR

Geraldo Edel de Oliveira-PV

Guilherme Sebastião Silverio-PROS

Jose Gilson Feitosa da Silva-PT

Laurindo Cesa-PSDB

Leunira Viganó Tesser-PDT

Raffael Cantu-PC do B

Vilmar Maccari-PDT